SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0638

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LRO - LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Angicos, 08.085.409/0001-60, toma público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a *(LRO)* para a regularização da obra de urbanização do açude José Teodoro com construção de praça, localizada na Zona Urbana do Município.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:41BD1D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EDITAL Nº 002/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, Sra. **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os munícipes para Audiência Pública com o objetivo de **Demonstrar o Projeto de Lei Dispondo Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Apodi/RN** para o exercício de 2013, em cumprimento ao estabelecido no Art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Ademar Leão da Silveira nº 190, CEP. 59700-000, bairro Bethel, Apodi/RN.

Apodi/RN, Em 23 de Abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3EAE6FE2

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2012
PROCESSO PMCC/RN Nº 138/2012-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prestação de serviços de mão de obra no prédio onde funciona o Clube de Idosos Manoel Bezerra da Costa no Bairro Tancredo Neves neste município de Cerro Corá/RN. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor do Contrato: 1.555,00 (Mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Contratado: JOSÉ MARIA ELIAS DE SOUZA, CPF: 406.508124-68.

Cerro Corá/RN, 05 de abril de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1B6385C6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2012-PMCC – 2ª CHAMADA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 004/2012/PMCC- 2ª Chamada, com o objeto de contratação de empresa para fornecimento de 01 carreta tanque nova, para transporte de água, com capacidade de 3.500 litros, equipada com 2 eixos, feixe de molas e pneus novos 6.50 x 16. Foi considerado***FRACASSADO***. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Aviso será atendido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN.

Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E28EFC31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2011-CPL/PMCC

Conforme publicado no DOU de 19 de abril de 2012, seção 3, página 188; e também publicado no Diário oficial do Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 18 de abril de 2012, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais. Torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes a Administração, procede a seguinte **RETIFICAÇÃO** - onde se lê: **Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial 005-2012/PMCC**; leia-se: **Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico 005-2012/PMCC**; no mesmo horário. Conforme consta no documento Editalicio. Informações: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br; telefone/fax (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/pmcc.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:8EAC8B55

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2011-CPL/PMCC

Conforme publicado no DOU de 19 de abril de 2012, seção 3, página 188; e também publicado no Diário oficial do Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 18 de abril de 2012, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais. Torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes a Administração, procede a seguinte **RETIFICAÇÃO** - onde se lê: **Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial 006-2012/PMCC**; leia-se: **Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico 006-2012/PMCC**; no mesmo horário. Conforme consta no documento Editalicio. Informações: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br; telefone/fax (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/pmcc

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:4C31DFB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012-CPL/PMCC – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 09 de maio de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Esquadria, Cobertura, Estrutura e Ferragens para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 24 de abril de 2012.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2FA19FC6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012-CPL/PMCC – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de maio de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Trabalho da SETOP para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 24 de abril de 2012.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9D0AE665

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar, que realizará no dia 14 de maio de 2012, às 08h00min (horário de Brasília), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material Hidro Sanitário para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira e no site www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.

Cerro Corá/RN, 24 de abril de 2012.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:C62FF95E

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012-PMCC

O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL E PRODUTOS DE USO LABORATORIAL, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **10 de maio de 2012, as 10:00 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 26/04/2012, a partir das 10:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.cnm.org.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão -Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409.

Cerro Corá/RN, 12 de abril de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:D1698964

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012-PMCC

O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **10 de maio de 2012, as 08:00 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 26/04/2012, a partir das 08:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.cnm.org.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão - Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409.
Cerro Corá/RN, 12 de abril de 2012.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:B22C2ABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2012- FMS. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta-RN e Cordélia Maria de Araújo. OBJETO: Contratação de pessoa física para exercer a coordenação dos serviços das ações de atenção básica e vigilância em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município. VIGÊNCIA: O prazo da presente locação será de 11 (onze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia/Ambiental 10.305.0004.2035.0000, elemento 33903600 - Outros Serviços de Terceiros (PF). DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: Virginia Lélia Cunha Galvão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta e CORDÉLIA MARIA DE ARAÚJO, Pessoa Física Contratada.
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:42F14D84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2012.
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 044/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de faixas e banners comemorativos e publicitários, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, que consagrou vencedora a empresa: PAULO SÉRGIO DE SOUZA - ME- CNPJ Nº 10.712.147/0001-68,, no valor de R$ 7.850,00 (Sete Mil e Oitocentos e cinqüenta Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 16 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/cpl/pmc.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:40A57318

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2012.
O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de faixas e banners comemorativos e publicitários, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, que consagrou vencedora a empresa: PAULO SÉRGIO DE SOUZA - ME- CNPJ Nº 10.712.147/0001-68, no valor de R$ 6.025,00 (Seis Mil e Vinte e cinco Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cruzeta/RN, 16 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/cpl/pmc.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5E9A9E2A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2012.
O Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 046/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de faixas e banners comemorativos e publicitários, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, que consagrou vencedora a empresa: PAULO SÉRGIO DE SOUZA - ME- CNPJ Nº 10.712.147/0001-68, no valor de R$ 4.775,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e cinco Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta/RN, 16 de abril de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/cpl/pmc.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3EDEE9A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DE CRIAÇÃO DE COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº. 392/2012 Doutor Severiano, 24 de abril de 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDECI do Município de Doutor Severiano - RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDECI- de Doutor Severiano, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar todas as ações de defesa civil no Município.

Art. 2º - Para a finalidade desta Lei denomina-se:

I - **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II - **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III - **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV - **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDECI manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDECI constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
I – coordenador
II -conselho Municipal
III -secretaria
IV - setor Técnico
V - setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDECI será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - O Conselho Municipal será composto:

I – representantes das Secretarias e Órgãos da administração Municipal, Estadual e Federal se existentes e sediados no município;
II – representante de classes produtoras e trabalhadoras;
III – representante de entidades religiosas;
IV – representante de organizações não governamentais;
V – representante do Poder Legislativo.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 24 de abril de 2012.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:ADCBCBB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2012-090401
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CONTRATADA(O).....: F. A. NUNES GONDIM ME
OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização, destinados a secretaria Educação, Assistencia Social,e Sáude
VALOR TOTAL.....: R$ 240.351,90 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220007.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.ADMINISTRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 240.351,90
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:35A923ED

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 07 de Abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 030/2012-240401, tipo menor preço, para aquisição de medicamentos hospitalar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 24 de Abril de 2012

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:8A47FA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 011/2012 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 08 de maio de 2012, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas com logomarcas temáticas para serem disponibilizadas em campanhas educativas promovidas pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Florânia, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital.. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 24 de abril de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:83704DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 061/2012

Assunto: Serviço de aumento de fase, extensão de média tensão, instalação de transformador e quadro de medição.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado à contratação com a empresa A.H.B. – Construção Civil, Elétrica e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.404.596/0001-34, com sede profissional na Rua Suetônia Batista, nº 172 – Paizinho Maria, Currais Novos/RN**, no s**erviço de aumento de fase 13,8KV e extensão de média tensão em 13,8KV, instalação de transformador 112,5KVA para 380/220V e quadro de medição para atender as necessidades elétricas da Industria de Cerâmica.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:32A10150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.415.2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DRA. NINA BARINOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **Praça Dra. Nina Barinova**, a praça verde, que está sendo construído, na entrada da cidade, ao longo da BR 226, no bairro São Bento.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís (RN), 23 de abril de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:08667F50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 414/2012.

ALTERA A LEI Nº 312/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 312/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º [...]
I – DA REPRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS
a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
b) Um representante da Fundação Cultural de Janduís - FUNCULT;
c) Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
d) Um representante da Casa de Cultura Popular Vapor das Artes.

II – Revogado;
.
III – DA REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

a) Um representante da Câmara Municipal, eleito por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

IV – DA REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE

a) Um representante dos Grupos Culturais;
b) [...];
c) Um representante das artes integradas;

d) Um representante das ONG'S;
e) Um representante do Fórum dos Movimentos Populares.

Art. 2º Altera o art. 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 4º** O Conselho Municipal de Cultura será instalado pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural de Janduís, com presença de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) mais 01 (um) de seus representantes definidos por esta Lei."*

Art. 3º Fica alterado o art. 9º, passando a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 9º** O Conselho Municipal de Cultura será mantido pela Fundação Cultural de Janduís-RN, por meio de orçamento oriundo do Fundo Municipal de Cultura criado por lei municipal especial erigida do Poder Executivo:"*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Janduís, 23 de abril de 2012.

SALOMAO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:92394C17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2012 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00015/2012-PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2012, em favor da empresa GMG DUARTE; totalizando um valor de R$ 13.500,00. Homologado em 19/04/2012.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:2872D390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL, do Município de Lajes/RN.

Representantes do Poder Executivo:
Pedro Joventino Alves – Titular
Wesclei Silva Martins – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
Robson Silva de Oliveira – Titular
José Luiz Freira da Costa - Suplente

Representantes do Ministério Público:
Renatta Virginia Souza dos Santos Borges – Titular
Cláudia Araújo Nascimento – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Jane Carla Felipe - Titular
Francisco Lopes de Medeiros – Suplente

Representantes do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN – EMATER:
Fernanda Maria Oliveira de Santana – Titular
Mara Fabiana Medeiros de Lima- Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lajes:
José Juarez da Silva – Titular
Francisca das Graças Fernandes – Suplente

Representantes dos Trabalhadores em Educação (Núcleo de Lajes)
José Adomilson da Costa – Titular
Erinaldo de Abreu - Suplente

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde
Suziane Moreira da Silva – Titular
Francisco Jonykley Trajano Alves – Suplente

Representantes do Sindicato Rural de Lajes
Idalécio Pinheiro de Figueiredo – Titular
Laercio Barbosa de Morais – Suplente

Representantes das Associações Rurais
Wellington dos Santos de Lima – Titular
Fernando George Fernandes – Suplente

Representantes das Igrejas
Manoel Nazareno de Lima – Titular
Romário Evangelista Fernandes – Suplente

Art. 2° - Fica nomeado como Coordenador Municipal de Prevenção e Defesa Civil, o Senhor Pedro Joventino Alves.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes, em 23 de Abril de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:CD2EF92E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 006/2012

Declara em situação de Emergência o município de Lajes/RN, por desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas, em decorrência a seca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

O Monitoramento da Agência de Meteorologia da empresa de pesquisa agropecuária do Rio Grande do Norte e Declaração do Escritório da Emater local, que registra a irregularidade das chuvas nos últimos meses em nosso Município causou o colapso no abastecimento de água nas comunidades rurais conforme declaração em anexo;

A zona rural do Município de Lajes, já se encontra afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária bem como para o consumo humano e animal;

Os respectivos problemas sócio-econômico, bem como a dificuldade por parte da Administração Pública local, de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

O levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGMA, que apontou as áreas que estão atingidas pela seca e que afetaram 2.575 (duas mil quinhentos e setenta e cinco) pessoas nas comunidades rurais;

O relatório da situação de vulnerabilidade dos principais mananciais do Município, conforme demonstrativo anexo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

As pancadas de chuvas de inverno até o presente momento, foram insuficientes para a formação de estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recursos para suprimento da população rural com água potável;

Que a estiagem na área rural do Município é caracterizada como gradual e de evolução crônica de nível III, de grande porte e grande intensidade, onde os danos causados são importantes e os prejuízos vultosos contribuindo para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza nas comunidades rurais, consequentemente o desiquilíbrio da atividade agrícola no campo;

Considerando ainda, o parecer datado de 20 de abril de 2012, da coordenadoria municipal de Prevenção e Defesa Civil, atestando o quadro característico de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação de emergência no Município de Lajes, estado do Rio Grande do Norte, afetados por desastre naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da estiagem, CODAR/NE.SSC 12.402: Assentamento Boa Vista, Assentamento Caçador, Assentamento 03 de Agosto. Comunidades: Dois Irmãos, Distrito de Firmamento, Azeredo, Barreiras, Boa Vista, Bom Jesus, Cabugizinho, Cachoeirinha, Capoeira, Caraúbas, Conceição, Gavião, Juazeiro, Jurema, Lagoinha, Matinhas, Monte Alegre, Mulungu, Pau de Leite, Ponta de Serra, Progresso, Ramada, Riacho da Cruz, salgadinho, Santa Catarina, Santo Antonio, São Geraldo, São João, São Joaquim, São José, São Manoel, São Sebastião, Serra Preta, Sitio Novo, Taboleirinho, Tapuio, Trapiá, Vaca Morta, Vereda do Meio, Sulista, Varzea dos Bois, Picos Pretos, Arizona, Muquem, BomFim, Ubarana, Santa Rosa, Palestina do Feiticeiro, Alívio, São Sebastião, Pau de Leite, Santa Tereza, Santa Apolônia, Santa Bárbara, Ribeiro, Riacho da Cachoeirinha, Pedra Vermelha, Olho Dágua, Novos Rumos, Matinhas, Itapetinga, Itapoã, Barra de Lagoa, Arame, Queiroz, Estribaria.

Art. 2º - Ratifica-se por intermédio deste Decreto que atos oficiais de decretação de Situação de emergência, estão de acordo com os critério estabelecidos pelo Conselho Nacional de Prevenção e Defesa Civil e por conseguinte passam a produzir efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito do Município.
Art. 3° - A Comissão Municipal de Prevenção e Defesa Civil, sediada no território do Município, ficam autorizados a prestar apoio suplementar as comunidades afetadas pelos desastres, mediante articulação com a Defesa Civil Estadual e Nacional, de acordo com o planejado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta dias).

Lajes/RN, em 23 de Abril de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:BC91D337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal deLajes/RN, torna público que fará realizar no dia 08.05.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 009/2012, objetivando aaquisiçãodecombustíveis destinado a toda frota Municipal. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 23 de abril de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:03258C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal deLajes/RN, torna público que fará realizar no dia 08.05.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 008/2012, objetivando aaquisiçãode materialde expedientedestinado atodasasSecretarias Municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 23 de abril de 2012

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:139E7B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal deLajes/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às11:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 007/2012, objetivando aaquisiçãode material elétricodestinado atodasasSecretarias Municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 23 de abril de 2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:B4F59A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal deLajes/RN, torna público que fará realizar no dia 07.05.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 005/2012, objetivando aaquisição derelógios de ponto destinadoa Secretaria Municipal de Saúde. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, 23 de abril de 2012

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2A85B55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO N°. 244/2012

CONVITE N°. 000003/2012
CONTRATO N°. 244/2012
EMPRESA GANHADORA: DIAS & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 10.381.430/0001-54, **OBJETO DO**

CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN. **FONTE DE RECURSOS**: CONTRATO DE REPASSE Nº. 0315906-18/2009 - PROGRAMA DE TRABALHO: 1030112148581 0050 / MINISTÉRIO DA SAÚDE, **VALOR DO CONTRATO**: R$ 142.479,16 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), **REPASSE DA OGU**: R$ 100.000,00 (cem mil reais), **CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA**: R$ 42.479,16 (quatro e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 24/04/2012 a 24/09/2012. **BASE LEGAL**: CONVITE Nº. 000003/2012 e art. 22, III c/c art. 23, I, "a" da Lei nº. 8.666/93 –

MONTANHAS/RN, 24 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:89149146

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2012-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, **MATIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA,** Gari, Matrícula: 9067, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 23 de abril a 22 de maio de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 18 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:FC22B9ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°048/2012-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DAVID JOSÉ DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 09 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:E7BB3A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2012-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias n° 041/2012-GP, 043/2012-GP e 044/2012-GP e suas publicações no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, realizada em 06/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 09 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:DC2DBBF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 05/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, no dia 09 de Maio de 2012, às 10:00 horas, no endereço da sua sede, Rua Nova, 41 - Centro, a sessão para abertura de Proposta de preços e habilitação, do Pregão Presencial n° 05/2012, tipo menor preço por lote, como objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Baterias, de acordo com as necessidades dos veículos lotados as Secretarias deste município, tudo com base nas Leis 10.520/2002, e 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, no horário das 08: às 13:00hs, nos dias úteis, em 24 de Abril de 2012-

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Klayton da Silva Dantas
Código Identificador:FFFB69FE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº. 268/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Paraná/RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.
Art. 2° - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Art. 3° - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico

www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 4° - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Paraná/RN.
§1º - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§2° - O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.
Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.
Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.
Paraná/RN, 27 de março de 2012.

GERALDO ALEXANDRE MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderson Klayton da Silva Dantas
Código Identificador:45B1ADAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2012

O **SECRETÁRIO MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade
Quantidade .... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da Reunião Ordnária do COEGEMAS/RN
Período ..... : 26/04/2012
Lotação ..... :Secretaria de Assistência Social
Função..... : Secretária de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 24 de abril de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CB7EB987

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N° 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação do município de Pendências/RN no uso de suas atribuições torna publico que as empresas PETROGÁS LTDA - CNPJ 03.138.148/0001-85 e TCL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 07.185.401/0001-02, protocolou também junto a essa Comissão no dia 23.04.2012, recurso quanto a sua INABILITAÇÃO, abrindo assim o prazo recursal para as possíveis contra razões de 05(cinco) dias. Pendências/RN, 24 de Abril de 2012.
HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Presidenta.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D76BDDA4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 026/2012, cujo objeto é Fornecimento parcelado de ração para pinto no assentamento de reforma agrária de Mulungu, pertencente ao Município de Pendências/RN, que teve a empresa TGQ DE MEDEIROS MIRANDA – ME – CNPJ 10.985.210/0001-30, vencedora do certame com o valor unitário de R$24,00(vinte e quatro reais), perfazendo o valor global de **R$ 57.030,00(cinquenta e sete mil e trinta reais)**. Informamos que a Ata na íntegra, contendo os valores lançados, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 24 de abril de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0E1177AF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículo tipo passeio para atender as necessidades da secretaria de administração, Finanças e Tributação da edilidade municipal durante o exercício de 2012. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 09.05.2012. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 24 de abril de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:1F551502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 019/2012; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Túlio de Oliveira Gomes EPP**; Objeto: Fornecimento de Combustível destinado ao veículo pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município para o ano de 2012; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Luiz Carlos T. de Freitas (Secretário SEMAS). Assinaturas: LUIZ CARLOS T DE FREITAS

(CONTRATANTE) e TULIO DE OLIVEIRA GOMES EPP (CONTRATADA).

Portalegre/RN, em 16 de março de 2012.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:F84F7E5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 022/2012; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **F. A. Nunes Gondim-ME**; Objeto: Fornecimento de material de expediente, limpeza, cozinha e equipamentos de cozinha destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Luiz Carlos T. de Freitas (Secretário SEMAS).Assinaturas: LUIZ CARLOS T DE FREITAS (CONTRATANTE) e Fernando Antonio Nunes Gondim (CONTRATADA). Portalegre/RN, em 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:2DBDDB41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93

Processo nº 034/2011; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Francisco Marques de Souza**; Objeto: Contratação de Bandas Musicais para o III Festival Gastronômico deste Município; Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Prefeito. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito Municipal). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e FRANCISCO MARQUES DE SOUZA (CONTRATADA).

Portalegre/RN, em 08 de agosto de 2011.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:FCF6C033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 065/2012-PMP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120065
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

OBJETO.....: Serviço de cadastramento de produtores rurais de todos os distritos deste município que fornecem as mercadorias para o Programa Compra Direta.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.250,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:5AAFBF5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 085/2012-PMP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120085
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: ANA TERESA RAMALHO PRAXEDES SILVA
OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoria aos agricultores rurais carentes deste município, promovendo métodos de execução de atividades agrícolas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.825,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:F5B86DB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 064/2012-PMP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120064
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120229010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: MANOEL VARELA DA SILVA

OBJETO.....: contratação de serviços de transporte de professores da rede estadual de ensino que residem em Ceará Mirim e que são lotados em Pureza.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.123610001.2.020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.650,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 30 de Novembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:696EDEE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 016/2012-FMS/SMS

CONTRATO Nº.....: 20120016-SMS

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120301016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALESSANDRA SONALLY DANTAS DOS SANTOS SOUZA

OBJETO.....: Contratação de serviços como Educadora Física para lecionar 100(cem)aulas durante todo o ano de 2012, destinadas à pacientes obesos e hipertensos cadastrados no Programa Pura Saúde,melhorando a qualidade de vida desses grupos de pacientes.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0802.103050001.2.059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

LUCIANA R. P. DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:D1C47308

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 060/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120060
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120301025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: YARA SANTOS DE BRITO
OBJETO.....: Contratação de serviços como professora de curso de danças circulares para Grupo de Idosos Nossa Senhora da Pureza, com objetivo de recuperar as condições físicas e a inclusão social desses idosos.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.082410001.2.063 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.750,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

LUCIANA R. P. DE OLIVEIRA
Secretária de saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:48DF60F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 055/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120055
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120301017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: WASHINGTON COSTA DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de serviços na locação de veículo básico de placa MYQ-7560 para ficar disponível ao Conselho Tutelar deste município em atendimento à diligências e ocorrências.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0201.082430001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇ A E DO ADOLESCENTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4C346709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 002/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120002

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120102032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR

OBJETO.....: prestação de serviços na manutenção dos equipamentos de informática pertencentes à prefeitura municipal deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R$ 7.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2012

CÂNDIDO COSTA NETO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:4A0421BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 023/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120023
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20120102011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
OBJETO.....: contratação de empresa para publicações oficiais dos atos administrativos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte durante o exercício de 2012, dando transparência aos certames da prefeitura como reza a Lei 8.666/93
VALOR TOTAL.....: R$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.006 MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINSITRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 10.240,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2012

CÂNDIDO COSTA NETO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:F2123C1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 024/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120024
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120106001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: BENIGNA BEZERRA DE QUEIROZ
OBJETO.....: Contratação dos serviços de oficina de artesanato em confecção de bonecas de pano, colar de feltro e objetos de decoração, para as mulheres vítimas de violência doméstica
VALOR TOTAL.....: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0901.082440001.2.062 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.650,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2012 a 10 de Outubro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2012

CÂNDIDO COSTA NETO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:DB596A10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS TP 004

Processo Administrativo Nº 105/2012
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº004/2012
OBJETO: Contratação de proprietário individual locador de veículos para transporte de estudantes do ensino fundamental, da zona rural à sede do município e retorno à zona rural, pertinente ao ano letivo de 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as **09 horas do dia 11 de maio de 2012**, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitatório em epígrafe. Comunica, também que ato continuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, em Santana do Matos (RN), no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas de terças-feiras aos sábados

Santana do Matos (RN), 24 de abril de 2012.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:214853A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PMST/RN

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 014/2012, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, HOMOLOGADO em, 11 de abril de 2012, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em favor da empresa - REDENÇÃO ALIMENTOS E EMBALAGENS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº** 15.010.568/0001-60**, Que apresentou lances vencedores para os ITENS – 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063,** os quais foram considerados vencedores do certame. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R$ 240.654,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS),** tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 037/2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. **P**elo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, a empresa epigrafada, por seu representante legal, devidamente CONVOCADO a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, com o desiderato de assinar o TERMO DE CONTRATO no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

São Tomé/RN, em, 13 de abril de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6C6B9B2A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PMST/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **CONTRATADO(A):** REDENÇÃO ALIMENTOS E EMBALAGENS-LTDA – **CNPJ/MF:** 15.010.568/0001-60**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN. **Que apresentou lances vencedores para os ITENS – 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 240.654,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE ENTREGA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - **FONTE DE RECURSOS:** 33903099 e 33903008. - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **LEI FEDERAL Nº** 10.520/2002 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. **DATA DE INÍCIO:** 16 DE ABRIL DE 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DF69EA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de construção de dois mata-burros; Valor global: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais); Contratado: Francisco Assis de Medeiros (CPF: 066.450.254-75); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 23 de abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:00005330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ANO/2012

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, por ordem do prefeito municipal, faz Publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:

Objeto: Contratação de Profissionais do setor artístico, reconhecido pelo público, Bandas Musicais (Forró Cavalo de Aço, Forró Rodado e Forró Deixe de Brincadeira), para realização da tradicional festa, do trabalhador, a ser realizada na cidade de Senador Eloi de Souza, no dia 30 de Abril de 2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.
CNPJ nº 08.449.571/0001-10.
Contratado: EROSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.643.897/0001-46.
Valor: R$ 35.000,00 (dezenove mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 0401.278120006.1.018- Programação de Eventos Sociais e Culturais, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2012.
Base Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 30 de Abril de 2012.

Senador Eloi de Souza/RN, 24 de Abril de 2012.

Publicado por:
Kerginaldo Medeiros de Araújo
Código Identificador:9895C8EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 007.2012

De acordo com os atos Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, referente ao Pregão Presencial nº 007/2012 - SRP, para Aquisição futura de medicamentos para farmácia básica, hipertensos, diabéticos e outros medicamentos para atendimento emergencial e diário da Sec. Municipal de Saúde, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos e adjudicamos o presente evento que teve como vencedor: a empresa LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.441.061/0001-33, a qual apresentou os melhores preços para Lote 1 no valor de R$ 138.850,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), Lote 2, no valor de R$ 13.911,00 (Treze Mil Novecentos e Onze Reais); e Lote 3 no valor de R$ 98.136,90 (Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos), perfazendo o valor global de R$ 250.897,90 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos); e que ora apresentou também as melhores condições , inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.s. Tenente Laurentino Cruz, 20 de Abril de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:94E21F21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ARP Nº 002.2012 REF A PP SRP Nº 007.2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz e TERRA LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.441.061/0001-33. **Objeto**: Aquisição futura de medicamentos para farmácia básica, hipertensos, diabéticos e outros medicamentos para atendimento emergencial e diário da Sec. Municipal de Saúde. **Lotes**: 1 ,2 e 3. **Valor**: R$ 250.897,90. Vigência: 01 (um) ano. **Assinaturas**: Airton Laurentino Junior e Lenilsa Mendes de Andrade. Tenente Laurentino Cruz, 24 de Abril de 2012.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:13949F82

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2012

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz no uso de suas atribuições legais vem através de seu Pregoeiro, tornar público que será realizado as 09:30 horas do dia 08 de Maio de 2012 o PREGÃO PRESENCIAL objetivando a Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada para Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos objeto do Contrato de Repasse nº 0368642-35/2011 – MAPA– Valor estimado: R$ 200.000,00 – Elemento de Despesa 44.90.52 – Equip. e Mat. Permanente. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, 100 – Centro ou peloe-mail: pmtlccpl@bol.com.br. Tenente Laurentino Cruz(RN), 24/04/2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:216F8665

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002.2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", objetivando os serviços de CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL GOVERNADOR TARCÍSIO MAIA, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº Contrato de Repasse nº 0369717-51/2011 - Esporte e Lazer na Cidade – Ministério dos Esportes. – Elemento de Despesa 4490.51 – Obras e Instalações – Valor Estimado: R$ R$ 156.976,38. Dia e hora da reunião: 09:00h, do dia 17/05/2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitações situada Av. Francisco Amaral, 100, Centro, Tenente Laurentino Cruz-RN. Maiores informações e retirada do Edital no endereço ora citado ou pelo e-mail:pmtlccpl@bol.com.br – Valor para Retirada do Edital: R$

150,00 – Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de Abril de 2012. A Comissão.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:B083E097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - CONTRATADO: APFORM Industria e Comercio de Moveis Ltda - OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar - VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Rubrica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ASSINATURAS: Edmilson Inácio da Silva e Jose Pereira da Costa Junior - LOCAL/DATA: Tibau do Sul, 06 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:713A086E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - CONTRATADO: APFORM Industria e Comercio de Moveis Ltda - OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar - VALOR GLOBAL: R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Rubrica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ASSINATURAS: Edmilson Inácio da Silva e Jose Pereira da Costa Junior - LOCAL/DATA: Tibau do Sul, 20 de abril de 2012

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:786F78C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - CONTRATADO: Rômulo Nonato da Silva Júnior ME - OBJETO: Aquisição de ventilador de parede - VALOR GLOBAL: R$ 1.681,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e um reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Rubrica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - ASSINATURAS: Edmilson Inácio da Silva e Rômulo Nonato da Silva Júnior - LOCAL/DATA: Tibau do Sul, 20 de abril de 2012

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:0A92CC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de maio de 2012, às 08h30min**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preços de Condicionadores de ar. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de abril de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:9CA55595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de maio de 2012, às 09h30min**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preços de material de expediente. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de abril de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:49B773D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012-PMTB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de maio de 2012, às 10h30min**, fará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preços para locação de equipamentos de som, iluminação, palco, sanitários químicos, seguranças e outros instrumentos necessários a realização de eventos no município. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, n.° 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de abril de 2012.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:65643C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP: 021/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial nº **021/2012** cujo o objeto é: **Contratação de interessado para o fornecimento de Gás GLP, Agua Mineral, Oleo Lubrificantes, e Graxa destinado a diversas secretarias do município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante **FARIAS AUTO POSTO LTDA - CNPJ/MF: 35.657.840/0001-06.**

Touros/RN, 18 de Abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D24C8EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 – PROCESSO Nº 0043/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 018/2012, destinado à Aquisição de Medicamentos de Psicotrópicos para manutenção das atividades de Saúde no Município de Upanema - RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 08 de maio de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 24 de Abril de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:90FC7670

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 – PROCESSO Nº 0044/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 019/2012, destinado à Contratação de profissionais médicos para atendimento no programa ESF - Estratégia Saúde da Família, neste Município de Upanema/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 09 de maio de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 24 de Abril de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:71FE42D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.674.803,29	20.674.803,29	3.091.092,35	15%	3.091.092,35	15%	17.583.710,94
RECEITAS CORRENTES	18.336.637,30	18.336.637,30	2.938.549,82	16%	2.938.549,82	16%	15.398.087,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	718.910,90	718.910,90	37.366,25	5%	37.366,25	5%	681.544,65
Impostos	658.400,88	658.400,88	35.150,05	5%	35.150,05	5%	623.250,83
Taxas	54.709,45	54.709,45	2.216,20	4%	2.216,20	4%	52.493,25
Contribuição de Melhoria	5.800,57	5.800,57	-	0%	-	0%	5.800,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	109.194,66	109.194,66	7.310,83	7%	7.310,83	7%	101.883,83
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	107.569,78	107.569,78	7.310,83	7%	7.310,83	7%	100.258,95
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.624,88	1.624,88	-	0%	-	0%	1.624,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.680,06	2.680,06	-	0%	-	0%	2.680,06
TRANSFERÊNCIAS	17.501.670,23	17.501.670,23	2.893.872,74	17%	2.893.872,74	17%	14.607.797,49

CORRENTES								
Transferências Intergovernamentais	17.501.670,23	17.501.670,23	2.893.872,74		17%	2.893.872,74	17%	14.607.797,49
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-			-		-
Transferências do Exterior	-	-	-			-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-			-		-
Transferências de Convênios	-	-	-			-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-			-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.181,45	4.181,45	-		0%	-	0%	4.181,45
Multas e Juros de Mora	436,06	436,06	-		0%	-	0%	436,06
Indenizações e Restituições	329,52	329,52	-		0%	-	0%	329,52
Receita da Dívida Ativa	1.768,40	1.768,40	-		0%	-	0%	1.768,40
Receitas Correntes Diversas	1.647,47	1.647,47	-		0%	-	0%	1.647,47
RECEITAS DE CAPITAL	2.338.165,99	2.338.165,99	152.542,53		7%	152.542,53	7%	2.185.623,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.745,96	2.745,96	-		0%	-	0%	2.745,96
Operações de Crédito Internas	2.745,96	2.745,96	-		0%	-	0%	2.745,96
Operações de Crédito Externas	-	-	-			-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	2.745,96	2.745,96	-		0%	-	0%	2.745,96
Alienação de Bens Móveis	2.745,96	2.745,96	-		0%	-	0%	2.745,96
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-			-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-			-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.327.182,15	2.327.182,15	152.542,53		7%	152.542,53	7%	2.174.639,62
Transferências Intergovernamentais	681.708,55	681.708,55	-		0%	-	0%	681.708,55
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-			-		-
Transferências do Exterior	-	-	-			-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-			-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-			-		-
Transferências de Convênios	1.645.473,60	1.645.473,60	152.542,53		9%	152.542,53	9%	1.492.931,07
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-			-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.491,92	5.491,92	-		0%	-	0%	5.491,92
Integralização do Capital Social	-	-	-			-		-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-			-		-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-			-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-			-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.674.803,29	20.674.803,29	3.091.092,35		15%	3.091.092,35	15%	17.583.710,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-			-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-			-		-
Mobiliária	-	-	-			-		-
Contratual	-	-	-			-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-			-		-
Mobiliária	-	-	-			-		-
Contratual	-	-	-			-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.674.803,29	20.674.803,29	3.091.092,35		15%	3.091.092,35	15%	17.583.710,94
DÉFICIT (VI)	0	0	0		–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.674.803	20.674.803,29	3.091.092			3.091.092,35	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0		–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–		–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–		–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.674.803,29	1.356.011,63	22.030.814,92	4.664.280,74	4.664.280,74	1.558.993,75	1.558.993,75	7%	20.471.821,17
DESPESAS CORRENTES	16.436.538,92	922.860,77	17.359.399,69	4.160.408,96	4.160.408,96	1.529.886,77	1.529.886,77	9%	15.829.512,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.628.410,97	491.201,00	10.119.611,97	2.080.811,95	2.080.811,95	739.151,06	739.151,06	7%	9.380.460,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.844,50	-	6.844,50	-	-	-	-	0%	6.844,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.801.283,45	431.659,77	7.232.943,22	2.079.597,01	2.079.597,01	790.735,71	790.735,71	11%	6.442.207,51
DESPESAS DE CAPITAL	4.162.019,72	433.150,86	4.595.170,58	503.871,78	503.871,78	29.106,98	29.106,98	1%	4.566.063,60
INVESTIMENTOS	3.738.853,72	433.150,86	4.172.004,58	496.436,98	496.436,98	29.106,98	29.106,98	1%	4.142.897,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.060,00	-	31.060,00	-	-	-	-	0%	31.060,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.106,00	-	392.106,00	7.434,80	7.434,80	-	-	0%	392.106,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.244,65	-	76.244,65	-	-	-	-	0%	76.244,65
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.674.803,29	1.356.011,63	22.030.814,92	4.664.280,74	4.664.280,74	1.558.993,75	1.558.993,75	7%	20.471.821,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.674.803,29	1.356.011,63	22.030.814,92	4.664.280,74	4.664.280,74	1.558.993,75	1.558.993,75	7%	20.471.821,17
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.532.098,60	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.674.803,29	1.356.011,63	22.030.814,92	4.664.280,74	4.664.280,74	1.558.993,75	3.091.092,35	–	–
FONTE:					*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.14.99.0273)*				

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:46CB6EDE

